



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SETOR DE LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 025/2024

PROCESSO 102/2024

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a **Inexigibilidade de Licitação de nº 025/2024**, oriunda do Processo Administrativo de **nº 102/2024**, tendo por objeto: A CONTRATAÇÃO DA BANDA OURO DE MINAS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO MURIAEENSE EM PROMOÇÃO DA PAZ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Outorgando, assim, a contratação da empresa **52.352.504 POLLYANE ANDRADE DE CARVALHO, representante exclusivo**, inscrita no CNPJ sob o **nº 52.352.504 /0001-74**, estabelecida na Rua Doutor Olavo Tostes, nº 93, 301, Bairro Centro, Muriaé/MG, CEP 36880-023, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de **R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)**.

Muriaé, 16 de agosto de 2024.

Luiza Agostini de Andrade
Secretária Municipal de Saúde